

Of. nº 481/2015-PROEG/DEAD

Cáceres, 15 de dezembro de 2015.

Protocolo Nº 665644/2015

Prezado professora,

A Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD encaminha a Vossa Senhoria a Proposta de Instrução Normativa para a orientação dos procedimentos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos cursos vinculados a Diretoria de Gestão de Educação a Distância.

A Resolução 030/2012 - CONEPE regulamenta a elaboração, o desenvolvimento e a socialização do Trabalho de Conclusão de curso para os cursos de Licenciaturas e Bacharelados da Universidade do Estado de Mato Grosso. Esta resolução dispõe que os cursos que excepcionalmente adotarem artigos científicos ou outras formas de TCC deverão regulamentar tais procedimentos por meio de instrumento normativo.

Nesse sentido, vimos, pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria a proposta da Instrução Normativa para atender as especificidades dos cursos ofertados na modalidade a distância da UNEMAT, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.



NILCE MARIA DA SILVA
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT PROEG
Portaria 779/2015

Ilma. Sr^a

Rinalda Bezerra Carlos

M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Substituição

PROEG/UNEMAT-Sede Administrativa

Instrução Normativa 001/2015 – Diretoria de Gestão de Educação a Distância

Dispõe sobre os procedimentos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância.

Considerando que a resolução 030/2012 - CONEPE regulamenta a elaboração, o desenvolvimento e a socialização do Trabalho de Conclusão de curso para os cursos de Licenciaturas e Bacharelados da Universidade do Estado de Mato;

Considerando que a referida Resolução dispõe que os cursos que excepcionalmente adotarem artigos científicos ou outras formas de TCC deverão regulamentar tais procedimentos por meio de instrumento normativo

O Colegiado da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo o parágrafo 1º do Art. 4º da Resolução nº 030/2012 - CONEPE;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e critérios para orientar o desenvolvimento de TCC sob a modalidade de monografia, de artigo científico, de produção de material didático, de relatório técnico e de relato de experiência, para os cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT;

Art. 2º Os TCCs dos cursos poderão ser elaborados sob diferentes modalidades, a partir da proposição de cada projeto pedagógico de curso;

Art. 3º Os professores orientadores de TCC devem ser informados pelo Colegiado de Curso e pelo coordenador das disciplinas de TCC que os alunos poderão desenvolver os trabalhos de conclusão de curso em diferentes modalidades, conforme listado no artigo primeiro desta Instrução Normativa;

Art. 4º Todo trabalho de TCC, independente da modalidade, deverá apresentar todos os elementos de um trabalho científico como:

- ✓ reflexão teórica sobre o tema escolhido para o trabalho de conclusão de curso;
- ✓ análise de *corpus*;

- ✓ considerações finais (ou conclusões),
- ✓ referência bibliográfica;
- ✓ todos os elementos pré e pós-textuais.

Art. 5º Caso o aluno opte por desenvolver um artigo científico, este deverá conter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, ou obedecer ao limite de revistas ou periódicos, aos quais o trabalho poderá ser posteriormente submetido para publicação.

Art. 6º O TCC nos cursos a distância poderá ser elaborado em dupla.

Art. 7º Todas as demais orientações gerais sobre a elaboração, desenvolvimento e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso devem seguir as orientações da Resolução nº 030/2012 - CONEPE.

Parecer nº 011/2015–DEAD/PROEG

PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Gestão de Educação a Distância

ASSUNTO

Proposta de Instrução Normativa para orientação e procedimentos para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD.

HISTÓRICO

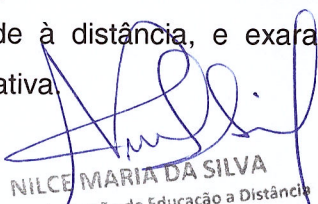
Trata-se da proposta de Instrução Normativa para a orientação dos procedimentos para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD a partir do período letivo de 2016.

A proposta contempla os procedimentos e critérios para orientar o desenvolvimento de TCC sob diversas modalidades: monografia, artigo científico, produção de material didático, relatório técnico, relato de experiência, entre outros, para os cursos vinculados a DEAD a partir da proposição de cada projeto pedagógico de curso.

Não haverá perda da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes dos cursos ofertados na modalidade a distância, uma vez que todo trabalho apresentado deverá apresentar os elementos de um trabalho científico.

PARECER:

Após a análise da proposta de Instrução Normativa para a orientação dos procedimentos para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD esta Diretoria, em conjunto com os professores coordenadores de cursos da DEAD, verificou-se que a proposta atende às necessidades dos cursos de Graduação ofertados na modalidade à distância, e exara **parecer favorável** à aprovação da referida Instrução Normativa.


NILCE MARIA DA SILVA
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT PROEG
Portaria 779/2015

É o parecer.

Cáceres, 15 de dezembro de 2016.

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Parecer nº 005/2016– PROEG

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Gestão de Educação a Distância

ASSUNTO: Apreciação da Proposta de Instrução Normativa que orienta os procedimentos para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, nos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância.

DOS FATOS:

Trata-se do processo nº 665644/2015, referente à Proposta de Instrução Normativa que tem por finalidade orientar os procedimentos para elaboração, desenvolvimento e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância. Constam nos autos, Ofício nº 481/2015-PROEG/DEAD; Instrução Normativa 001/2015 - Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Parecer nº 011/2015-DEAD/PROEG.

In verbis, a referida instrução:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e critérios para orientar o desenvolvimento de TCC sob modalidade de monografia, de artigo científico, de produção de material didático, de relatório técnico e de relato de experiência, para os cursos vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT;

Art. 2º Os TCCs dos cursos poderão ser elaborados sob diferentes modalidades, a partir da proposição de cada projeto pedagógico de curso;

Art. 3º Os professores orientadores de TCC devem ser informados pelo Colegiado de Curso e pelo coordenador das disciplinas de TCC que os alunos poderão desenvolver os

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 32112830 - 2831

www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



trabalhos de conclusão de curso em diferentes modalidades, conforme listado no artigo primeiro desta Instrução Normativa;

Art. 4º Todo trabalho de TCC, independente da modalidade, deverá apresentar todos os elementos de um trabalho científico como:

- ✓ reflexão teórica sobre o tema escolhido para o trabalho de conclusão de curso;
- ✓ análise de *corpus*;
- ✓ considerações finais (ou conclusões);
- ✓ referência bibliográfica;
- ✓ todos os elementos pré e pós-textuais.

Art. 5º Caso o aluno opte por desenvolver um artigo científico, este deverá conter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, ou obedecer ao limite de revistas ou periódicos, aos quais o trabalho poderá ser posteriormente submetido para publicação.

Art. 6º O TCC nos cursos a distância poderá ser elaborado em dupla.

Art. 7º Todas as demais orientações gerais sobre a elaboração, desenvolvimento e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso devem seguir as orientações da Resolução nº 030/2012- CONEPE.

DOS FUNDAMENTOS:

Considerando que a proposta em tela obedece ao que determina a Resolução 030/2013- CONEPE que dispõe sobre a elaboração, o desenvolvimento e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC da Universidade do Estado de Mato Grosso, e , em especial os § 1º e 2º do Art. 4º, que outorga à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a apreciação do instrumento normativo.

PARECER:

Mediante análise da proposta esta Pró-Reitora de Ensino de Graduação emite **parecer favorável** à implantação da Instrução Normativa

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 32112830 - 2831

www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

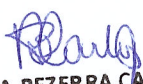


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



001/2015 - Diretoria de Gestão de Educação a Distância. **É o Parecer**

Cáceres-MT. , 10 de fevereiro de 2016.


RINALDA BEZERRA CARLOS
Diretora de Gestão de Licenciaturas
UNEMAT-PROEG
Portaria 533/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 32112830 - 2831

www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso